MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE SERVIÇO IN SEGES/ME 40/2020**

1. **DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

CAMPUS/REITORIA:

Setor Demandante:

Nome de Contato:

Telefone e e-mail do contato:

1. **DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

Descrição:

Quantidade:

Número do item cadastrado no PGC: Número do item no PAC/PGC é encontrando através do link: <https://ifrs.edu.br/licitacoes-e-contratos/planejamento-de-aquisicoes-e-contratacoes-do-ifrs/>

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** **DA CONTRATAÇÃO** manifestando também sobre a essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015:
2. **LOCAL** de prestação do serviço ou de entrega do material:
3. **PREVISÃO DE DATA** em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou material entregue:
4. **AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO OU OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PDI** com o qual a contratação está alinhada:
5. **INDICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA REQUISITANTE PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO** **DA CONTRATAÇÃO**, contendo nome, SIAPE e e-mail:
6. **CIÊNCIA E DE ACORDO:**

Nome, SIAPE e Portaria de designação da Autoridade Competente da área requisitante

(RETIRAR OS ITENS 9 E 10 CASO A DEMANDA JÁ ESTEJA PREVISTA NO PAC/PGC DO ANO VIGENTE)

1. **JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO TARDIA DE DEMANDA DO PAC -** Plano Anual de Contratações do PGC (IN SEGES nº 1/2019), por item:
2. **APROVAÇÃO DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DA DEMANDA DO PAC 20\_\_.**
	1. As inclusões das demandas no PAC do ano em execução poderão ser realizadas no sistema no período de 15 de setembro à 15 de novembro, conforme o art. 15 do Decreto n° 10.947.

Nome e Portaria de designação da Autoridade Competente de aprovação do PAC